



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68.371-020  
Altamira - Pará

**RESOLUÇÃO N.º 003/05.**

Altamira (PA), 14 de abril de 2005.

**CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA  
PARA APRECIAR AS CONTAS DO  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, DO  
EXERCÍCIO DE 1999 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Artigo 31 e parágrafos, e Constituição do Estado do Pará, no seu Artigo 71 e seguintes, regulamentam a competência da Câmara Municipal de Altamira para a apreciação das Contas dos Gestores Municipais;

Considerando que a Câmara Municipal de Altamira, nos termos do Artigo 23, item "II", c/c Artigo 29, "I", poderá criar comissões temporárias para apreciar determinados assuntos, e ainda, nos termos do Artigo 14 do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Altamira, estatui e a Mesa Diretora Executiva promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO N.º 003/05**

**Artigo 1º – Fica criada a Comissão Temporária Especial para apreciar e dar parecer sobre as contas do Município de Altamira, referente ao exercício de 1999.**

**Artigo 2º – A Comissão Especial terá como Presidente o vereador Francisco das Chagas Lopes de Araújo, Relator o vereador Ademar Teixeira e Membro o vereador Josué Ferreira Cavalcante.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora Executiva da Câmara Municipal de Altamira, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.

Dr. Antonio Brito de Oliveira  
Presidente

Dr. Loredan de Andrade Mello  
1º Secretário

Ademar Teixeira  
2º Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68.371-020  
Altamira - Pará

## **PARECER DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL**

### **PARECER N.º 001/05**

Esta Comissão criada através da Resolução n.º 003/2005, de 14.04.2005, com base nos Artigos 14, 23, item “II” c/c Artigo 29, item “I” do Regimento Interno desta Casa de Leis, após analisar as contas da Prefeitura Municipal de Altamira, referente ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do senhor Claudomiro Gomes da Silva, exara o seguinte Parecer sobre a Resolução n.º 7.697, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Foi apreciado pelo TCM, o Processo n.º 200003549-00, que trata da prestação de contas sob responsabilidade do senhor Claudomiro Gomes da Silva, consta o Parecer Prévio elaborado pela conselheira Relatora, Nair Caetano de Oliveira, recomendando a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Altamira, referente ao exercício financeiro de 1999, e que foi aprovada pelo referido Tribunal.

Assim sendo, esta Comissão recomenda ao Douto e Soberano Plenário da Câmara Municipal de Altamira a aprovação das contas de responsabilidade do senhor Claudomiro Gomes da Silva, relativa ao ano de 1999.

### **É O PARECER.**

Câmara Municipal de Altamira , aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.

Francisco das Chagas Lopes de Araújo  
Presidente

Ademar Teixeira  
Relator

Josué Ferreira Cavalcante  
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68.371-020

Altamira - Pará

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2005/2008, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, REALIZADA NO DIA DOZE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, à hora regimental, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Altamira, sob a Presidência do vereador Dr. Antonio Brito de Oliveira, os senhores vereadores: Dr. Loredan de Andrade Mello, Ademar Teixeira, Francisco das Chagas Lopes de Araújo, João Estevam da Silva Neto, Josué Ferreira Cavalcante, Mercês de Jesus Ribeiro Costa, Dr. Renato Martins Pereira e Zilda Serpa Silva. Sendo justificada a ausência do vereador Djalma Alves dos Santos. O senhor Presidente solicitou ao vereador Dr. Loredan Mello que fizesse a chamada nominal das senhoras e senhores vereadores, havendo número legal declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida submeteu para apreciação a ata da Sessão Ordinária realizada no dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e cinco, não havendo manifestante submeteu para votação, sendo aprovada a unanimidade. Em continuidade o senhor Presidente passou para o PEQUENO EXPEDIENTE, facultando a palavra aos Oradores Inscritos, não havendo manifestante, passou para a ORDEM DO DIA, solicitando ao vereador Dr. Loredan Mello que fizesse a leitura do EXPEDIENTE que constava de: Projeto de Lei n.º 014/05, de iniciativa dos vereadores Josué Cavalcante, Djalma Alves, João Estavam, Dr. Renato Martins e Mercês Costa, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Sustentável para a produção de alimentos em áreas alteradas; Projeto de Lei n.º 015/05, de iniciativa do vereador Dr. Renato Martins, que define a Semana de Prevenção do Câncer de Próstata no Município de Altamira; Projeto de Lei n.º 016/05, de iniciativa do vereador Dr. Renato Martins, que define a Semana de Esclarecimentos em Diagnostico precoce da Osteoporose no Município de Altamira; Parecer da Comissão Temporária Especial, exarado a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Altamira, de responsabilidade do senhor Claudomiro Gomes da Silva, referente ao exercício financeiro de 1999; Projeto de Resolução n.º 004/05, da Mesa Diretora, que Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Altamira, de responsabilidade do senhor Claudomiro Gomes da Silva, referente ao exercício financeiro de 1999; Requerimentos n.ºs 206, 209, 250, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 287/05, de iniciativa do vereador Dr. Antonio Brito; Requerimentos n.ºs 325 e 326/05, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello; Requerimentos n.ºs 319, 320, 321 e 322/05, de iniciativa do vereador Dr. Renato Martins; Requerimentos n.ºs 323 e 324/05, de iniciativa do vereador Josué Cavalcante; Requerimentos n.ºs 276, 277 e 329/05, de iniciativa do vereador João Estevam; Requerimentos n.ºs 327 e 328/05, de iniciativa da vereadora Zilda Serpa; Requerimentos n.ºs 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309 e 310/05, de iniciativa da vereadora Mercês Costa; Requerimentos em Conjuntos n.ºs 317 e 318/05, de iniciativa dos vereadores Dr. Antonio Brito e Dr. Renato Martins; Requerimento em Conjunto n.º 300/05, de iniciativa dos vereadores Mercês Costa e Josué Cavalcante; Requerimentos em Conjunto n.ºs 330, 331 e 332/05, de iniciativa dos vereadores João Estevam e Josué Cavalcante e Moções de Congratulações n.ºs 009, 010, 011 e 012/05 de iniciativa do vereador Dr. Antonio Brito. AVULSOS: Ofício n.º 007/05, encaminhado pelo vereador Djalma Alves;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Estado do Pará**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68.371-020

**Altamira - Pará**

Ofício n.º 038/05, encaminhado pela senhora Elizanete da S. Viterbino – Assistente Social do Projeto Florescer e Memorando sem número encaminhado pelo Senador Mozarildo Cavalcante. Em seguida o senhor Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE, submetendo as matérias para DISCUSSÃO: Requerimentos n.ºs 205, 207, 208, 246, 247, 248, 249 e 261/05, de iniciativa do vereador Dr. Antonio Brito; Requerimentos n.ºs 210 e 267/05, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello; Requerimentos n.ºs 259, 260, 262, 263, 264, 265 e 266/05, de iniciativa do vereador Josué Cavalcante; Requerimentos n.ºs 269, 270, 271, 272, 273, 274 e 275/05, de iniciativa do vereador João Estevam; Requerimentos n.ºs 197, 198, 199, 211, 212, 278 e 279/05, de iniciativa da vereadora Mercês Costa; Requerimentos n.ºs 193, 289, 290, 291, 292 e 293/05, de iniciativa do vereador Dr. Renato Martins; Requerimentos n.ºs 294, 295, 296, 297, 298 e 299/05, de iniciativa do vereador Francisco Araújo; Requerimento em Conjunto n.º 204/05, de iniciativa de todos os vereadores; Requerimento em Conjunto n.º 268/05, de iniciativa dos vereadores Dr. Loredan Mello, Ademar Teixeira e Zilda Serpa; Requerimentos em Conjunto n.ºs 203, 255, 256, 257 e 258/05, de iniciativa dos vereadores Mercês Costa, João Estevam, Josué Cavalcante, Dr. Renato Martins e Djalma Alves; Requerimento em Conjunto n.º 288/05, de iniciativa dos vereadores Josué Cavalcante e João Estevam; Parecer da Comissão Temporária Especial, exarado a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Altamira, de responsabilidade do senhor Claudomiro Gomes da Silva, referente ao exercício financeiro de 1999 e Projeto de Resolução n.º 004/05, da Mesa Diretora, que Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Altamira, de responsabilidade do senhor Claudomiro Gomes da Silva, referente ao exercício financeiro de 1999. Fazendo uso da palavra o vereador Francisco Araújo, que após os cumprimentos disse que havia apresentado os requerimentos n.º n.ºs 294, 295, 296, 297 e 299/05, justificando os motivos pelo qual havia elaborado os mesmos e finalizando solicitou o apoio dos colegas para a aprovação dos mesmos. Agradeceu. Em continuidade fez uso da palavra o vereador Dr. Loredan Mello, que após os cumprimentos disse que havia apresentado os requerimentos n.º n.ºs 210 e 267/05 e também o Requerimento em Conjunto n.º 268/05, juntamente com os colegas Ademar Teixeira e Zilda Serpa, justificando os motivos pelo qual havia elaborado os mesmos e finalizando solicitou o apoio dos colegas para a aprovação dos mesmos. Agradeceu. Não havendo mais manifestantes o senhor Presidente solicitou ao vereador Dr. Loredan Mello que fizesse a verificação de quorum. Havendo número legal submeteu para VOTAÇÃO: Requerimentos n.ºs 205, 207, 208, 246, 247, 248, 249 e 261/05, de iniciativa do vereador Dr. Antonio Brito, aprovados a unanimidade; Requerimentos n.ºs 210 e 267/05, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello, aprovados a unanimidade; Requerimentos n.ºs 259, 260, 262, 263, 264, 265 e 266/05, de iniciativa do vereador Josué Cavalcante, aprovados a unanimidade; Requerimentos n.ºs 269, 270, 271, 272, 273, 274 e 275/05, de iniciativa do vereador João Estevam, aprovados a unanimidade; Requerimentos n.ºs 197, 198, 199, 211, 212, 278 e 279/05, de iniciativa da vereadora Mercês Costa, aprovados a unanimidade; Requerimentos n.ºs 193, 289, 290, 291, 292 e 293/05, de iniciativa do vereador Dr. Renato Martins, aprovados a unanimidade; Requerimentos n.ºs 294, 295, 296, 297 e 299/05, de iniciativa do vereador Francisco Araújo, aprovados a unanimidade; Requerimento em Conjunto n.º 204/05, de iniciativa de todos os vereadores, aprovado a



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Estado do Pará**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68.371-020

**Altamira - Pará**

unanimidade; Requerimento em Conjunto n.º 268/05, de iniciativa dos vereadores Dr. Loredan Mello, Ademar Teixeira e Zilda Serpa, aprovado a unanimidade; Requerimentos em Conjunto n.ºs 203, 255, 256, 257 e 258/05, de iniciativa dos vereadores Mercês Costa, João Estevam, Josué Cavalcante, Dr. Renato Martins e Djalma Alves, aprovados a unanimidade; Requerimento em Conjunto n.º 288/05, de iniciativa dos vereadores Josué Cavalcante e João Estevam, aprovado a unanimidade; Parecer da Comissão Temporária Especial, exarado a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Altamira, de responsabilidade do senhor Claudomiro Gomes da Silva, referente ao exercício financeiro de 1999, aprovado a unanimidade e Projeto de Resolução n.º 004/05, da Mesa Diretora, que Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Altamira, de responsabilidade do senhor Claudomiro Gomes da Silva, referente ao exercício financeiro de 1999, aprovado a unanimidade. Não havendo mais matérias para votação o senhor Presidente facultou a palavra para as COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, fazendo uso o vereador Josué Cavalcante, que após os cumprimentos, em especial aos senhores Geraldo Emídio, Timbó e Pedrão e em seguida disse: hoje é o Dia do Enfermeiro, eu em nome da vereadora Mercês quero parabenizar todos os profissionais dessa área, porque eles, em todas as partes do mundo, muitas vezes ganhando mal, mesmo assim são o braço direito dos médicos, salvando vidas em qualquer situação que seja e muitas vezes, sem a presença de um medico. Por isso meus parabéns a todos os enfermeiros e enfermeiras. Quero informar que no próximo sábado, na comunidade do Itapuama, será realizada uma grande festa religiosa, que é comemorada todos os anos, quando as comunidades daquela região se juntam para realizar a Festa do Divino Espírito Santo. Na oportunidade, eu juntamente com os colegas João Estevam e Mercês, nos faremos presentes e aproveitamos para estender o convite aos demais vereadores. Durante o evento será inaugurada pela nossa Prefeita, um barracão onde serão realizadas as reuniões comunitárias, para a população discutir os problemas de toda região do Espelho e Itapuama. Eu juntamente com a vereadora Mercês aproveitamos a oportunidade e solicitamos que seja realizado um comando de saúde, para atender aquelas famílias necessitadas. Essa será mais uma ação da Secretária de Saúde, na pessoa do Dr. Francisco Aragão, que não mede esforços para atender os nossos pedidos. Em relação a Dra. Adriana, que tanto foi comentado nesta semana, que tinha pedido para sair do Hospital Municipal por questões salariais, o problema foi resolvido e ela já está de volta ao Hospital Municipal. Todas sabem que ela é uma grande profissional e desenvolve um grande trabalho em nossa cidade. Agradeceu. Em continuidade fez uso da palavra o vereador Dr. Renato Martins, que após os cumprimentos, em especial ao senhor Geraldo Emídio, ao Capitão Paulo e em seguida disse: uso esta tribuna neste momento para fazer alguns agradecimentos e também me congratular, primeiramente com o nosso colega Dr. Loredan, em relação a sua matéria em repudio a criação das Reservas Extrativistas. Esse é um assunto muito sério e que grande parte da população ainda não tomou ciência do que está acontecendo, inclusive tem parte do nosso Município que está sendo afetada. Eu considero isso um absurdo as atitudes e até o patrocínio do Governo Federal, através do senhor Presidente da República, do Partido dos Trabalhadores e demais partidos, que infelizmente usam de arbitrariedades e de desrespeito aos cidadãos quando permitem que certas manobras ocorram. Neste momento está ocorrendo muito próximo a nós, só para os senhores terem uma idéia, a vida



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Estado do Pará**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68.371-020

**Altamira - Pará**

hoje em Porto de Moz está acabada para aquela população. Praticamente não sobrou espaço para o trabalhador executar suas funções normais. Colega Dr. Loredan, na internet, não sei se é de vosso conhecimento, mas existe a demarcação de uma grande área na Amazônia, onde está intitulada dentro do território americano, que coincidentemente são as tais discutidas Reservas. Isso tem que ser averiguado. Os políticos devem se unir, independente de questões partidárias, para que esse quadro seja revertido. Colegas eu não defendi os meus requerimentos, mas estou feliz porque fui agraciado por vossas excelências, quando aprovaram todos os meus requerimentos, inclusive um deles faz parte do meu slogan da campanha, que é a construção da Maternidade Municipal. Com essa atitude é uma forma de agradecer as mulheres altamirenses com a construção dessa maternidade. Acredito que o Executivo realizará essa obra tão importante. Um Município do porte de Altamira ainda não dispõe de uma maternidade, dispõe apenas de hospitais gerais, onde as mulheres que vão ganhar suas crianças são internadas em hospitais que trata de inúmeros tipos de doenças. Nós, médicos sabemos o tanto que é importante ter um ambiente esterilizado, principalmente para as gestantes, no momento do seu parto. Outro requerimento foi para reforma do Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal, pois lá são atendidos centenas de pessoas de vários municípios. Falo isso porque trabalho lá há muito tempo e sei das dificuldades, o Dr. Loredan também sabe, acredito que com a execução dessa obra será um benefício muito grande não só para Altamira, mas também para vários municípios circunvizinhos. Quero externar os meus agradecimentos aos colegas e também a população porque a cada Sessão, enche mais a nossa Casa, assistindo nossas sessões. Isso é muito bom porque sabemos que nós vereadores somos os representantes de vocês nesta Casa, e com essa participação vocês estão vendo os nossos trabalhos. Peço a vocês que estenda o nosso convite a toda comunidade para que a cada dia a nossa Casa esteja mais cheia de pessoas assistindo o trabalho dos vereadores. Agradeceu. Em continuidade fez uso da palavra o vereador Dr. Loredan Mello, que após os cumprimentos, em especial ao Capitão Paulo, dos senhores Geraldo Emídio e Paulo, e da senhora Ana Zafalon e em seguida disse: o colega Josué Cavalcante nos trouxe uma notícia boa, que foi a recontração da Dra. Adriana, a qual havia pedido demissão do Hospital em razão de questões salariais, mas agora já foi resolvido. Hoje, a nível nacional, os Estado do Pará virou notícia, em razão dos ocorridos nos municípios de Marabá e Redenção, onde recém-nascido estão indo a óbito. Na qualidade de médico nos preocupa essa questão da neo natologia, em virtude de que temos apenas doze profissionais nessa especialidade em nosso Estado, conforme foi dito numa reportagem do jornal O Liberal. Esses profissionais primeiramente fazem pediatria e depois neo natologia, é uma especialidade muito difícil de trazer para o interior. Na época quando criamos a unidade neo natal no Hospital Municipal, foi uma coincidência a vinda da Dra. Adriana, porque ela havia casado com o Dr. Sebastião Júnior, por isso ela veio para Altamira, porque se fosse trazer pelo salário, nós não conseguiríamos, pois os nossos recursos para a saúde ainda são muito escassos. A sua saída nos preocupou, ela conversou com alguns colegas, mas houve uma reunião com o Conselho Municipal de Saúde, que aqui queremos nos congratular, e parabenizar o Conselho pela forma atuante, democrática e respeitosa, que trata das questões de saúde sem radicalismo. Ele foi um grande interventor nessa questão. O Hospital Municipal, na época que fui diretor, havia uma carência nesse



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Estado do Pará**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68.371-020

**Altamira - Pará**

atendimento. Qualquer município para ele ser considerado desenvolvido, ser destaque, precisa ter um índice de mortalidade infantil muito baixo, é certo que para isso depende muito de um bom pré-natal correto, o Dr. Renato que é obstetra sabe disso, um acompanhamento medico e também um acompanhamento social para dar assistências as gestantes, para que as crianças não nasçam prematuras ou com baixo peso. Sabemos que a prevenção é muito importante e também o tratamento na rede hospitalar, porque muitas das vezes na demora na realização de um parto pode ter alguns problemas e com isso as crianças precisam de um atendimento especializado. Graças ao Programa Gestante de Alto Risco do Governo Federal recebemos inúmeros equipamentos, entre eles: incubadoras, berços aquecidos, monitores cardíacos, respiradores, hoxímetros de pulsos e etc., para esses aparelhos não ficarem ociosos nós tivemos a graça de Deus e a sorte de trazer a Dra. Adriana para Altamira e colocar no Hospital Municipal, com isso criamos a Unidade Neo Natal. Desde dezembro de dois mil e dois nós vínhamos tentando cadastrar a unidade sem sucesso e a atual direção também está tentando cadastrar mais ainda não conseguiu, em virtude de que o custo operacional de uma Unidade Neo Natal é muito alto. Para se ter uma idéia, na época, triplicou o gasto só com oxigênio. Como não conseguimos cadastrar, tivemos um prejuízo financeiro naquela Unidade, mas foi assumido pelo antigo Gestor Municipal. Ele assumiu porque é uma causa nobre tentar salvar vidas, principalmente de recém nascido e por isso apelo para a atual administração assumir as despesas para conseguirmos esse cadastro. A minha intenção hoje era pedir aos colegas vereadores para intercedermos junto ao Secretário Municipal de Saúde para retornar aquela profissional ao hospital, haja vista o valor da especialidade dela, mas o colega Josué nos disse que já foi resolvido. Quero deixar aqui a nossa felicidade de ver que aquela unidade irá continuar com uma profissional de alta capacidade, apesar da unidade ainda não estar cadastrada. Colegas vereadores nós precisamos unir força, fazermos uma campanha em prol da criação de um hospital regional ou da criação de uma unidade neo natal, para atender toda região, porque sabemos que saúde pública é cara e nós precisamos do amparo do Governo Estadual e também do Governo Federal, porque só com recursos municipais é impossível montar uma UTI, o custo operacional é altíssimo, não só com profissionais, mas também com medicamentos e oxigênio. O vereador Josué Cavalcante, solicitou um aparte, o qual lhe foi concedido, que após os cumprimentos disse: o Secretário de Saúde nos passou que dentro de noventa dias o Governo do Estado vai fazer a doação de uma UTI neo natal para Altamira, com isso todas as ações em favor das crianças serão contemplada. Agradeceu. Retomando a palavra o vereador Dr. Loredan Mello disse: queremos também pedir o apoio do Secretário de Saúde e da Secretária de Ação Social porque recebemos algumas solicitações de moradores e comerciantes da Travessa Pedro Gomes, em relação a uma pessoa portadora de doença mental, que circula naquelas imediações sem nenhum vestimento e que tem constrangido algumas senhoras e senhoritas que passam e trabalham naquela área. Sabemos que a questão da doença mental é uma situação extremamente complicada a partir do momento que o Governo Federal acabou com os manicômios, com isso muitas famílias tem dificuldades de manter seus doentes em casa. Por isso peço ajuda a Secretaria de Ação Social e a Secretaria de Saúde, para que possam, na hora das crises, levar esses pacientes até o Hospital Municipal e nos casos dos pacientes que possam ser acompanhados através do



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68.371-020  
**Altamira - Pará**

Centro de Apoio Psicossocial – CAPS. Faço esta solicitação para que juntos possamos diminuir a circulação dessas pessoas no nosso centro comercial. Essas pessoas por estarem com seu senso de humor alterado podem sofrer acidentes como também podem causar acidente a terceiros, por isso faço esse apelo para que possamos tomar providencias. Agradeceu. Em continuidade o senhor Presidente disse: quero fazer um convite aos colegas vereadores, independente de sigla partidária, é que amanhã por volta das sete horas, estará chegando aqui em Altamira, o Deputado Estadual Haroldo Martins, 1º Secretário da Assembléia Legislativa, fiz um convite e ele aceitou. Ele é um deputado que está dando apoio a Associação dos Aposentados de Altamira e estará aqui atendendo na sede da Associação. Não havendo mais manifestantes, agradeceu a presença da senhora e dos senhores vereadores, do povo em geral e em nome de Deus encerrou a Sessão. Mandando lavrar a presente ata que após lida e aprovada será assinada. Salão Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.

**Dr. Antonio Brito de Oliveira**  
Presidente

**Dr. Loredan de Andrade Mello**  
1º Secretário

**Ademar Teixeira**  
2º Secretário



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68.371-020  
Altamira - Pará

**Resolução nº 004/05**

Altamira(PA), 12 de maio de 2005.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA, EXERCÍCIO 1999.**

**A MESA DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, no artigo 31 e seus parágrafos, faz saber que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1.** – Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Altamira, relativamente ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do gestor **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**.

**Artigo 2.** – Fica a Mesa Diretora Executiva autorizada a expedir o competente **ALVARÁ DE QUITAÇÃO** em favor do Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, relativamente ao exercício de 1999.

**Artigo 3.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.

**Dr. Antonio Brito de Oliveira**  
Presidente

**Dr. Loredan de Andrade Mello**  
1º Secretário

**Ademar Teixeira**  
2º Secretário



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68.371-020  
Altamira - Pará

## ALVARÁ DE QUITAÇÃO

**A MESA DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução n.º 004/05, de 12 de maio de 2005 desta Casa, correspondente ao Processo n.º 200003549-00 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, referente a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Altamira, exercício financeiro de 1999, **CONFERE**, por este **ALVARÁ**, quitação ao Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Altamira, relativamente ao exercício financeiro de 1999.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.

**Dr. Antonio Brito de Oliveira**  
Presidente

**Dr. Loredan de Andrade Mello**  
1º Secretário

**Ademar Teixeira**  
2º Secretário